

RESOLUÇÃO Nº 065/2024 - CAD/UNESPAR

Aprova a remoção da docente Ana Paula Dassie Leite da Universidade Estadual do Centro-Oeste para a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso III do art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução nº 112/2022 – CAD/UNESPAR, que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.568.237-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (12ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de junho de 2024, pela Plataforma Digital Microsoft Teams,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a remoção da docente **Ana Paula Dassie Leite** da Universidade Estadual do Centro-Oeste para a Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Curitiba II.
- **Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
- Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 25 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora da Unespar Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



Correspondência Interna 146/2024.

 $\label{locumento:proposed} Documento: \textbf{Resolucaon0652024CADA} prova are \textbf{mocaodadocenteAnaPaulaDassieLeitedaUnicentroparaUnespar.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX) em 02/07/2024 22:24 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **871.887** por: **Ivone Ceccato** em: 02/07/2024 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{o}}$ 7304/2021.